DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Revogação / Anulação	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2019
PROC. ADM. n.º 2603/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 21/ JANEIRO/2019 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 02 de janeiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018 - PROC. ADM. N.º 0205/2018

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA O ENSINO DE INGLÊS E MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRO ANO DE ENSINO FUNDAMENTAL JUNTO A EMEI ANTONIETTA REZENDE CERQUEIRA CÉZAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Tendo em vista os pareceres do Setor Jurídico e da Pregoeira constante no Processo Administrativo n.º 0205/2018, concordo com REVOGAÇÃO do Pregão Presencial n.º 034/2018 e determino a abertura de um novo certame, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

São Joaquim da Barra, 02 de janeiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra convida as empresas interessadas para promoverem o seu CADASTRAMENTO junto ao Setor de Licitação e Despesas, sito à Rua Mato Grosso, n.º 1087, Bairro Bela Vista, para participarem dos certames licitatórios da entidade. Os documentos exigidos para cadastramento são os enumerados nos artigos 27 a 32 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. São Joaquim da Barra, 03 de janeiro de 2019.